



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 54/2024**

Designa servidora ocupante de Cargo efetivo para exercer, a título precário, as funções de Gerência de Serviços Gerais e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica designada a servidora Ingrede Maria Pinto, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, para desempenhar transitoriamente e a título precário, as funções de Gerência de Serviços Gerais, sem prejuízo do exercício do cargo efetivo ocupado.

**Art. 2º** As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo de Gerência de Serviços Gerais, acima relacionado, são os constantes da Lei Complementar Municipal 98 de 04 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 02 de maio de 2024.

  
**Sílvio Silvério Costa**

Vereador Presidente